



FLUXO DE PROCESSO PARA TURMA DE REPOSIÇÃO*

Etapa	Quem faz?	O que faz?
1	Coordenação de Curso	Identifica as disciplinas com alunos que não obtiveram sucesso, por iniciativa ou a pedido de discente. Encaminha o pedido de abertura (processo) para o colegiado de curso.
2	Colegiado de Curso	Analisa o pedido de abertura das turmas de reposição e decide pela homologação ou não.
3	Coordenação de curso	Encaminha o processo para a Direção de Ensino para ciência.
4	Direção de Ensino	Analisa o pedido de abertura de turmas de reposição e entrega à Equipe Pedagógica.
5	Equipe pedagógica	Confere o deferimento ou indeferimento do processo para inserção de dados no SIGAA. E encaminha de volta para a Direção de Ensino
6	Direção de Ensino	Arquiva o processo nos documentos da Direção de Ensino com cópia na pasta do discente.
REQUISITOS		<ul style="list-style-type: none">✓ As turmas de reposição são destinadas para estudantes que já cursaram, sem sucesso, uma turma regular do componente curricular.✓ Só pode existir uma turma de reposição com pelo menos 5 (cinco) estudantes matriculados.

*Fundamentado na Resolução 16/2015 do CONSEPE/UFPB

Theófilo da Silva Lopes

Pedagogo da ETS

Marcia Rique Caricio

Diretora de Ensino da ETS



FLUXO DE PROCESSO PARA TURMA DE REPOSIÇÃO*

